

Instrução Normativa Nº 04/2023/GAB-SAJU/SESP

Estabelece os procedimentos e sistematização das rotinas administrativas da Equipe Técnica Interprofissional dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA e a SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n. 612, de 28 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO o Decreto n. 1. 483 de 15 de setembro de 2022 [DOE 16.09.2022], que dispõem sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP em seu artigo 23 e 132;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos e sistematização das rotinas administrativas da Equipe Técnica Interprofissional dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o processo SESP-PRO-2022/29672.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e sistematização das rotinas administrativas da Equipe Técnica Interprofissional dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A versão completa dos procedimentos e sistematização das rotinas administrativas da Equipe Técnica Interprofissional dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso está disponível no site <http://www.sesp.mt.gov.br/publicacoes1>

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA

Secretária Adjunta de Justiça

(assinado digitalmente)

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Superintendente de Administração Socioeducativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16f964e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar